



**Prefeitura Municipal de Rio Pardo de Minas
Estado de Minas Gerais**

Administração 2021/2024

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos e Segurança Pública

PORTARIA Nº. 033 DE 15 DE JANEIRO DE 2021

“Dispõe sobre nomeação de servidor para a função de Agente de Desenvolvimento e contém outras providências.”

O Prefeito Municipal de Rio Pardo de Minas - Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no artigo 79, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e no exercício regular do cargo;

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica nomeado o **SR. SINÉSIO VIANA COSTA**, para a função de Agente de Desenvolvimento pelo exercício de articulações das ações públicas, para a promoção do desenvolvimento local e territorial, mediante ações locais ou comunitárias, individual ou coletiva, que visem ao cumprimento das disposições e diretrizes contidas na Lei Complementar Nº 027 de 16 de dezembro de 2009, sob Supervisão do órgão da Secretaria de Finanças e Secretaria de Governo e Administração.

Art. 2.º - Caberá ao Agente de Desenvolvimento buscar, juntamente com as entidades municipalistas e de apoio empresarial, o suporte para ações de capacitação, estudos e pesquisas, publicações, promoção de intercâmbio de informações e experiências.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Rio Pardo de Minas, 15 de janeiro de 2021.

**ASTOR JOSÉ DE SÁ
Prefeito Municipal**

**Astor José de Sá
Prefeito Municipal
Rio Pardo de Minas - MG**